



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - Nº 420 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 19 de agosto de 2016

Portarias

PORTARIA Nº 7331/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a composição da Comissão Municipal do Projeto Estadual “VIVALEITE”, os seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos:

I - Representante da SEDS – Secretaria de Desenvolvimento Social:

Laura Maria Contador Rodrigues da Silva
RG. 59.392.939

II - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde

Adriana Helena Teixeira Soares
RG. 23.076.384-4

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Gilberto Gallo
RG. 9.401.606-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 6574 de 10 de março de 2014 e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Agosto de 2016.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7332/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:

- **Betânia Guidi** - CTPS 28819 Série 00335-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB II (ARTE)**, a partir de 01 de Agosto de 2016.

- **Susana de Fátima Gatinoni** - CTPS 062244 Série 00318-SP, ocupante do emprego permanente de **Recepcionista**, a partir de 01 de Agosto de 2016.

- **Amadeu Domingues Leitão** - CTPS 97451 Série 00540-MG, ocupante do emprego em comissão de **Coordenadoria de Trabalho Rural**, a partir de 10 de Agosto de 2016.

- **Henrique Cezar Coutinho da Rocha** - CTPS 10091 Série 00375-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Gabinete**, a partir de 12 de Agosto de 2016.

- **Beatriz Suelen de Oliveira** - CTPS 06633 Série 00296-SP, contratada temporariamente para o ano letivo de 2016 como **Professor Adjunto I**, a partir de 11 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Agosto de 2016.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7333/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, os servidores:

- **Silvia Aparecida Cardoso** - CTPS 37198 - Série 00231-SP, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Habitação e Regularização Fundiária a partir de 29 de Julho de 2016.

- **Aderzino Rodrigues da Sena** - CTPS 18338 - Série 00177-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Complexo Ambiental a partir de 04 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Agosto de 2016.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7334/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vanderlei de Oliveira** portador do R.G. nº 22.950.316-0, e o CPF/MF nº 172.698.088-05, ocupante do emprego público permanente de **Motorista** - referência 19, para exercer o emprego público em comissão de **Chefe do Serviço de Estradas** - referência 35, a partir de 10 de Agosto de 2016.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo anterior garantirá ao servidor o recebimento das diferenças salariais entre a maior e a menor referência enquanto viger esta portaria, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do emprego público de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Agosto de 2016.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7335/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de:

Recepcionista - referência 15

Nome	Admissão
Leonardo Henrique Palazi - CTPS 68876 - Série 00375-SP.	10/08/2016

Assistente Social - referência 30

Nome	Admissão
Renata Borges Salvarani - CTPS 00485 - Série 00181-SP.	01/08/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Agosto de 2016.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7336/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade de **Débora Gonzalez Velosa** - CTPS 62797 - Série 00265-SP, ocupante do emprego permanente de **Orientador Social**, a partir de 30 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Agosto de 2016.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Decretos

DECRETO Nº. 3604/2016

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.104.220,47 (Um Milhão, Cento e Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.02	3.3.90.39.00	04.131.0035.2.057	DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	4.150,00
02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.000,00
02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	50.000,00
02.02.02	3.2.90.21.00	28.846.0000.0.002	DESP. DIVERS. DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	20.000,00
02.02.02	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.005	DESP. DIVERS. DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	38.229,69
02.03.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.005	DEPTO DE FINANÇAS	R\$	20.900,00
02.03.03	3.3.90.39.00	04.125.0030.2.019	DEPTO FISC. ARREC E TRIBUTAÇÃO.	R\$	34.100,00
02.04.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R\$	7.000,00
02.04.01	3.3.90.36.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R\$	2.900,00
02.04.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R\$	1.508,50
02.04.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R\$	178.300,00
02.04.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.144	DEPTO DE TURISMO VINC.02.100.142	R\$	136.213,28
02.04.01	4.4.90.52.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R\$	6.200,00
02.04.03	3.3.90.39.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJ. E URBANISMO.	R\$	36.000,00
02.04.03	4.4.90.52.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJ. E URBANISMO.	R\$	3.000,00
02.04.04	3.3.90.39.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGR. E ABASTECIMENTO.	R\$	3.700,00
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	19.500,00
02.05.02	4.4.90.52.00	12.361.0007.2.008	FUNDEB - VINC. 02.262.000	R\$	10.000,00
02.05.06	4.4.90.52.00	12.365.0011.2.012	CRECHES	R\$	34.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	58.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	15.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	5.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	6.500,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	3.000,00
02.07.01	3.3.90.32.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	31.299,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	19.000,00
02.07.02	3.3.90.30.00	27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES	R\$	17.720,00
02.07.02	3.3.90.31.00	27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES	R\$	2.600,00
02.07.02	3.3.90.39.00	27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES	R\$	23.450,00
02.08.02	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.022	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	800,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.022	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	6.500,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.214	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	6.750,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	2.000,00
02.09.01	3.3.90.39.00	04.122.0034.2.202	SECRETARIA DE NEG. JURIDICOS.	R\$	3.000,00
02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	161.000,00
02.10.04	3.3.90.39.00	15.452.0021.2.027	CEMITÉRIOS	R\$	7.900,00
02.10.05	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.	R\$	126.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				R\$	1.104.220,47

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.02	3.3.90.30.00	04.131.0035.2.057	DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	3.150,00
02.01.02	3.3.90.36.00	04.131.0035.2.057	DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	1.000,00
02.02.01	3.1.90.13.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	35.000,00
02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.127	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.000,00
02.02.01	3.3.90.92.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.000,00
02.02.01	4.4.90.51.00	04.122.0003.2.127	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.000,00
02.02.01	4.4.90.52.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	58.229,69
02.03.03	4.4.90.35.00	04.125.0030.1.037	DEP. FISC. ARR. TRIB. V.07.100.035	R\$	55.000,00
02.04.01	3.1.90.16.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R\$	1.000,00
02.04.01	3.3.40.41.00	23.695.0014.2.210	DEPTO DE TURISMO	R\$	106.200,00
02.04.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R\$	300,00
02.04.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R\$	26.408,50
02.04.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R\$	7.000,00
02.04.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.144	DEPTO DE TURISMO VINC.02.100.077	R\$	186.213,28
02.04.01	4.4.90.52.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R\$	5.000,00
02.04.03	3.3.90.36.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJ. E URBANISMO.	R\$	39.000,00
02.04.04	3.1.90.11.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGR. E ABASTECIMENTO.	R\$	3.700,00
02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.000,00
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.132	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	17.500,00
02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.137	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
02.05.06	3.3.90.39.00	12.365.0011.2.158	CRECHES	R\$	34.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	10.000,00
02.06.01	3.3.90.32.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	15.000,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	6.500,00
02.06.01	4.4.90.51.00	10.301.0013.1.066	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.061	R\$	53.000,00
02.07.01	3.1.90.11.00	08.241.0044.2.170	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	19.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.123	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	3.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	12.800,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0044.2.173	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	18.499,00
02.07.02	3.1.90.11.00	27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES	R\$	26.200,00
02.07.02	3.1.90.16.00	27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES	R\$	1.000,00
02.07.02	3.3.90.30.00	27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES	R\$	9.870,00
02.07.02	3.3.90.36.00	27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES	R\$	6.700,00
02.08.02	3.1.90.11.00	13.392.0016.2.022	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	14.250,00
02.08.02	3.3.90.36.00	13.392.0016.2.214	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	800,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.214	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	1.000,00
02.09.01	4.4.90.52.00	04.122.0034.2.202	SECRETARIA DE NEG. JURIDICOS.	R\$	3.000,00
02.10.01	3.1.90.13.00	15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	10.000,00
02.10.01	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	1.000,00
02.10.04	3.1.90.11.00	15.452.0021.2.027	CEMITÉRIOS	R\$	7.900,00
02.10.05	3.3.70.41.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.	R\$	24.000,00
02.10.05	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.035	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.	R\$	32.000,00
02.10.05	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.198	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.	R\$	20.000,00
02.10.05	3.3.90.36.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.	R\$	200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				R\$	1.104.220,47

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Julho de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N° 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 065/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição água mineral, envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue nos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação de 02/08/2016, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) a saber: ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA MEI, pelo valor total de R\$ 27.803,16 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Três Reais e Dezesseis Centavos). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 16 de agosto de 2016. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Lilian Mantovani Pinto de Toledo, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011, ADJUDICO o resultado do PROCESSO Nº 072/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento de 21/07/2016, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), e declaração da Supervisão de Laboratório informando a conformidade da documentação complementar, a saber:

DIAGNÓSTICA SOROCABA PROD. LAB. EIRELI EPP, para os itens:
 Item 03, pelo valor total de R\$ 711,60 (Setecentos e Onze Reais e Sessenta Centavos);
 Item 08, pelo valor total de R\$ 479,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais);
 Item 09, pelo valor total de R\$ 266,25 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos);
 Item 17, pelo valor total de R\$ 812,52 (Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos);
 Item 29, pelo valor total de R\$ 1.224,90 (Um Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos);
 Item 32, pelo valor total de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais);
 Item 34, pelo valor total de R\$ 693,90 (Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos);
 Item 35, pelo valor total de R\$ 1.140,00 (Um Mil e Cento e Quarenta Reais);
 Item 36, pelo valor total de R\$ 458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais);
 Item 38, pelo valor total de R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais);
 Item 41, pelo valor total de R\$ 73,88 (Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos);
 Item 42, pelo valor total de R\$ 129,40 (Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos);
 Item 45, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais);
 Item 49, pelo valor total de R\$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais);
 Item 53, pelo valor total de R\$ 709,20 (Setecentos e Nove Reais e Vinte Centavos);
 Item 58, pelo valor total de R\$ 89,79 (Oitenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos);
 Item 61, pelo valor total de R\$ 340,14 (Trezentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos);
 Item 62, pelo valor total de R\$ 263,49 (Duzentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos);
 Item 63, pelo valor total de R\$ 1.263,00 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais);
 Item 64, pelo valor total de R\$ 1.263,00 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais);
 Item 67, pelo valor total de R\$ 1.530,00 (Um Mil e Quinhentos e Trinta Reais);
 Item 69, pelo valor total de R\$ 669,50 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos);
ANA CAROLINA MUSSOLINO CAMARGO SOEIRO - EPP, para os itens:
 Item 01, pelo valor total de R\$ 1.480,00 (Um Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais);
 Item 02, pelo valor total de R\$ 379,20 (Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos);
 Item 04, pelo valor total de R\$ 2.672,40 (Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos);
 Item 05, pelo valor total de R\$ 445,40 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos);
 Item 06, pelo valor total de R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais);
 Item 07, pelo valor total de R\$ 339,90 (Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos);
 Item 10, pelo valor total de R\$ 137,00 (Cento e Trinta e Sete Reais);
 Item 11, pelo valor total de R\$ 1.450,00 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais);
 Item 12, pelo valor total de R\$ 1.363,20 (Um Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos);
 Item 13, pelo valor total de R\$ 1.855,00 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais);
 Item 14, pelo valor total de R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais);
 Item 15, pelo valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais);
 Item 18, pelo valor total de R\$ 132,50 (Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 19, pelo valor total de R\$ 77,00 (Setenta e Sete Reais);
 Item 20, pelo valor total de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais);
 Item 21, pelo valor total de R\$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais);
 Item 22, pelo valor total de R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais);
 Item 23, pelo valor total de R\$ 393,90 (Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos);
 Item 24, pelo valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais);
 Item 25, pelo valor total de R\$ 1.120,00 (Um Mil e Cento e Vinte Reais);
 Item 26, pelo valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais);
 Item 27, pelo valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);
 Item 28, pelo valor total de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais);
 Item 30, pelo valor total de R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais);
 Item 31, pelo valor total de R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais);
 Item 33, pelo valor total de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais);
 Item 37, pelo valor total de R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais);
 Item 39, pelo valor total de R\$ 164,00 (Cento e Sessenta e Quatro Reais);
 Item 40, pelo valor total de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais);
 Item 44, pelo valor total de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais);
 Item 47, pelo valor total de R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais);
 Item 48, pelo valor total de R\$ 34,50 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 50, pelo valor total de R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais);
 Item 51, pelo valor total de R\$ 1.980,00 (Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais);
 Item 52, pelo valor total de R\$ 1.056,00 (Um Mil e Cinquenta e Seis Reais);
 Item 54, pelo valor total de R\$ 81,00 (Oitenta e Um Reais);
 Item 55, pelo valor total de R\$ 81,00 (Oitenta e Um Reais);
 Item 56, pelo valor total de R\$ 40,60 (Quarenta Reais e Sessenta Centavos);
 Item 57, pelo valor total de R\$ 233,00 (Duzentos e Trinta e Três Reais Centavos);
 Item 59, pelo valor total de R\$ 294,90 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos);
 Item 60, pelo valor total de R\$ 218,05 (Duzentos e Dezoito Reais e Cinco Centavos);
 Item 65, pelo valor total de R\$ 2.520,00 (Dois Mil e Quinhentos e Vinte Reais);
 Item 66, pelo valor total de R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais);
 Item 68, pelo valor total de R\$ 744,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais);
 Item 70, pelo valor total de R\$ 4.350,00 (Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais);
 Item 71, pelo valor total de R\$ 651,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais);
 Item 72, pelo valor total de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais);
 Item 73, pelo valor total de R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais);
 Item 74, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais);
 Item 75, pelo valor total de R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais);
 Item 76, pelo valor total de R\$ 537,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais);
 Item 77, pelo valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais);
 Item 78, pelo valor total de R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais);

LB DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP, para o item:
 Item 16, pelo valor total de R\$ 13.750,00 (Treze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
HF DIAGNOSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA. ME, para o item:
 Item 46, pelo valor total de R\$ 8.610,00 (Oito Mil e Seiscentos e Dez Reais);

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 16 de agosto de 2016.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

PROCESSO Nº 084/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016. Registro de preços para aquisição de peças de reposição para diversas máquinas (Patrol, Retro Escavadeiras, Pá Carregadeiras, Roçadeira Hidráulica, Trator Esteira e outras), pertencentes à frota desta municipalidade, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: Menor Preço por item. Início da sessão às 09h30min do dia 06/09/2016. Período de Disponibilização do Edital: De 19/08/2016 até 05/09/2016. Socorro, 18 de agosto de 2016.

PROCESSO Nº 085/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos utilizados pela Secretaria de Educação – Transporte Escolar, conforme especificações constantes no anexo II do edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: Menor Preço global. Início da sessão às 09h30min do dia 02/09/2016. Período de Disponibilização do Edital: De 19/08/2016 até 01/09/2016. Socorro, 18 de agosto de 2016.

Os Editais completos estão disponíveis no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

PROCESSO Nº 086/2016/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 003/2016. Objeto Concessão de Direito de Uso para exploração comercial, pelo período de 24 meses, prorrogável por igual período até o limite previsto em lei, exclusivamente das instalações de um imóvel de alvenaria, pertencente ao Município de Socorro, neste Estado, edificado no terreno matriculado no CRI local sob nº 17.841 realizado no Belvedere Felipe Jorge Feres (Mirante do Cristo Redentor), com endereço no caminho turístico do Mirante do Cristo, KM2, sem prejuízo da manutenção do centro de informações turísticas no local, conforme informações descritas no Anexo II – Memorial Descritivo do edital. **Tipo:** Maior Lance. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **22/09/2016**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **19/08/2016 a 21/09/2016**. Socorro, 18 de agosto de 2016.

O Edital completo está disponível no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 074/2016/PMES – CONVITE Nº 013/2016, referente à Contratação de empresa especializada para realização de transformação de dois veículos (Caminhonete Chevrolet S10 LS Diesel – Cabine Dupla 2.8 15/16 em viatura), com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 21/07/2016, para a empresa LAVRAS & LAVRAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. - ME, pelo valor global de R\$ 73.779,00 (Setenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais). Socorro, 27 de julho de 2016. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 072/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital, conforme Ata de Julgamento de 21/07/2016 e Adjudicação da Pregoeira de 12/08/2016, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) a saber:

DIAGNÓSTICA SOROCABA PROD. LAB. EIRELI EPP, para os itens:
 Item 03, pelo valor total de R\$ 711,60 (Setecentos e Onze Reais e Sessenta Centavos);
 Item 08, pelo valor total de R\$ 479,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais);
 Item 09, pelo valor total de R\$ 266,25 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos);
 Item 17, pelo valor total de R\$ 812,52 (Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos);
 Item 29, pelo valor total de R\$ 1.224,90 (Um Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos);
 Item 32, pelo valor total de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais);
 Item 34, pelo valor total de R\$ 693,90 (Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos);
 Item 35, pelo valor total de R\$ 1.140,00 (Um Mil e Cento e Quarenta Reais);
 Item 36, pelo valor total de R\$ 458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais);
 Item 38, pelo valor total de R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais);
 Item 41, pelo valor total de R\$ 73,88 (Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos);
 Item 42, pelo valor total de R\$ 129,40 (Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos);
 Item 45, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais);
 Item 49, pelo valor total de R\$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais);

Vigilância em Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182/16
CEVS: 355210601-561-000615-1-4 Data de Validade: 26/07/2017
Razão Social: JOSEFA APARECIDA MACIEL MORETO CNPJ/CPF: 26097263848
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação CNAE:5612-1/00
Endereço: Rua CÉL HIGINO BORGES DOS SANTOS, 74 Vila Palmira Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSEFA APARECIDA MACIEL MORETO CPF: 26097263848
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 426/16
CEVS: 355210601-561-000443-1-8 Data de Validade: 11/08/2017
Razão Social: JOÃO BATISTA DE MORAES 17193519883 CNPJ/CPF: 17.983.811/0001-52
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação CNAE:5612-1/00
Endereço: Rua ESTEVAM BOZOLA enfrente a padaria vitória Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO BATISTA DE MORAES CPF: 17193519883
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 306/15
CEVS: 355210601-559-000006-2-0 Data de Validade: 02/08/2017
Razão Social: J.C.RAMALHO JUNIOR E MOPEN LTDA CNPJ/CPF: 07.474.781/0001-03
Atividade: Camping CNAE: 5590-6/02
Endereço: Est MUNICIPAL BAIRRO DO RIO DO PEIXE, 611 RIO DO PEIXE Município: SOCORRO CEP: 13960-000UF: SP Resp. Legal: JOÃO CARLOS RAMALHO JÚNIOR CPF: 14742933877
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 307/15
CEVS: 355210601-561-000624-1-3 Data de Validade: 02/08/2017
Razão Social: J.C.RAMALHO JUNIOR E MOPEN LTDA CNPJ/CPF: 07.474.781/0001-03
Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES CNAE:5611-2/01
Endereço: EST MUNICIPAL BAIRRO DO RIO DO PEIXE, 611 RIO DO PEIXE Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CARLOS RAMALHO JÚNIOR CPF: 14742933877
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 432/16
CEVS: 355210601-561-000638-1-9 Data de Validade: 22/07/2017
Razão Social: RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 24.795.455/0001-09
Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE:5611-2/02
Endereço: R:VEREADOR JOSE MARIA FRANCO DE GODOY, 274 Riberão do Meio, SOCORRO CEP: 13960-000UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS CPF: 30329217836
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 447/16
CEVS: 355210601-472-000062-1-1 Data de Validade: 10/08/2017
Razão Social: SERGIO HARADA ME CNPJ/CPF: 09.122.443/0001-20
Atividade: Comércio varejista de bebidas CNAE:4723-7/00
Endereço: PADRE SAVERIO MARCICANO, 400 JARDIM ARAUJO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO HARADA CPF: 06187292839
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 279/16
CEVS: 355210601-561-000641-1-4 Data de Validade: 10/08/2017
Razão Social: GENGHINI & BONETTI CAFETERIA LTDA ME CNPJ/CPF: 24.413.100/0001-08
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares CNAE:5611-2/03
Endereço: Rua JOSE MARIA AZEVEDO E SOUZA, 67 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA BONETTI GENGHINI CPF: 34403763898
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 538/2016
CEVS: 355210601-471-000049-1-0 Data de Validade: 12/08/2017
Razão Social: MERCEARIA JOSÉ & JONAS LTDA ME CNPJ/CPF: 64.968.753/0001-78
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE: 4712-1/00
Endereço: RUA NOGUEIRAS NOGUEIRAS Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO JOSÉ DE SOUZA CPF: 30085272809
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Câmara Municipal

Sessão Ordinária de 16 de agosto de 2016.

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e Thiago Bittencourt Balderi.

EXPEDIENTE

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 18 de Julho e das Sessões Ordinária e Extraordinária de 1.º de agosto de 2016. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício n.º 115/2016: comunica o veto parcial ao Projeto de Lei n.º 13/2016 que “altera a Lei n.º 2981/2002 que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público municipal coletivo, escolar, táxis e fretamento no município de Socorro”, com relação a Emenda n.º 1/2016 das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural. Deliberação do senhor Presidente: matéria devidamente apreciada pelas Comissões Permanentes, portanto encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Ofício n.º 119/2016: encaminha o Projeto de Lei n.º 30/2016 que “dispõe sobre a prorrogação de prazo constante no art. 5.º da Lei n.º 3.849/2014” (concessão de direito real de uso de área para a Feira Permanente de Malhas). Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às **Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;**

Ofício n.º 119/2016: encaminha o Projeto de Lei n.º 31/2016 que “amplia o trajeto do logradouro público denominado Rua Ariodante Beneduzzi”, conforme específica. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às **Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;**

Expediente encaminhado por diversos

Comunicado do Ministério da Educação: informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor total de R\$ 241.197,47. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício MNBSI – 003/2016 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP: presta informações sobre as interrupções no abastecimento de água no Jardim Santa Cruz e no Bairro dos Nogueiras. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 295/2016 da Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo: encaminha manifestação acerca da reivindicação salarial e por melhores condições de trabalho das entidades de Magistério, objeto da Moção n.º 04/2016 aprovada por esta Câmara. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 18/2016-DF da presidência da Câmara Municipal: encaminhando o Balancete Financeiro referente ao mês de julho/2016. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

Em votação a Moção n.º 07/2016 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: manifesta aplauso ao senhor Gilberto Antonio Giovaninni, socorrense que conduziu a Tocha Olímpica, representando o município de Socorro durante sua passagem pela cidade de Rio Claro. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2016 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: “dispõe sobre a concessão de honraria”. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para pareceres;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2016 do Vereador Pedro Sabio Nunes: “dispõe sobre a concessão de honraria”. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para pareceres;

Pedido de Informação n.º 10/2016 do Vereador João Pinhoni Neto: solicita informações sobre fatos ocorridos no embarque para Barretor/SP no dia 03 de agosto de 2016 envolvendo o Vereador Thiago Bittencourt Balderi. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se ao Senhor Prefeito;

Pedido de Informação n.º 11/2016, das Comissões de Justiça e Redação e de Obras: solicita informações sobre o Projeto de Lei Complementar 07/2016, que altera o Código de Obras. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se ao Senhor Prefeito;

Requerimento da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: n.º 89/2016, requerendo que seja oficiado a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL solicitando a instalação de iluminação pública no bairro da Lagoa, especialmente na sua região central onde existe grande volume de residências, estabelecimento comercial e a Capela de Nossa Senhora da Piedade e São Sebastião. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: n.º 90/2016, requerendo que seja oficiado a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL solicitando que sejam trocados quatro postes de madeira por postes de cimento nas Ruas Galileu Montini e a Joaquim Calistro Franco, ambas no Loteamento Montini. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento de autoria conjunta dos vereadores: n.º 91/2016, requerendo seja constado em Ata Votos de Profundo Pesar pelos falecimentos de: Pedro Tasca, ocorrido dia 27 de julho; Jacira Fernandes, ocorrido dia 28 de julho; Mario Pinto Gonçalves, ocorrido dia 29 de julho; Sílio Gomes de Moraes, ocorrido dia 31 de julho; Angelina Moreira de Souza, ocorrido dia 04 de agosto; Olivia Rodrigues Bozzer, ocorrido dia 04 de agosto; Amália Tinti, ocorrido dia 07 de agosto; Antonio Pereira de Moraes, ocorrido dia 08 de agosto; Josias Alexandre de Godoi, ocorrido dia 09 de agosto; Inez de Souza Pereira, ocorrido dia 11 de agosto; Miguel Bento de Moraes, ocorrido dia 13 de agosto; Iracema de Oliveira Ferraz, ocorrido dia 13 de agosto; Aires Ribeiro de Rezende, ocorrido dia 15 de agosto; Maria Helena Montini Bozzer, ocorrido dia 15 de agosto; Divail Raimundo Pires de Souza, ocorrido dia 15 de agosto; João Lopes Pinheiro, ocorrido dia 16 de agosto; Cícero Dantas de Jesus, ocorrido dia 16 de agosto; e, Isabel Domingues Cayetano, ocorrido dia 16 de agosto. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 92/2016, requerendo a consignação em ata de Voto de Congratulação com a equipe responsável pelo 25.º SOCORRO RODEIO FESTIVAL. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 589/2016, indicando a construção de lombada no cruzamento das ruas José Franco Craveiro e Galileu da Rocha Vita.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação:

Veto Parcial do senhor Prefeito ao Projeto de Lei n.º 13/2016, que altera a Lei n.º 2981/2002, que dispõe sobre a organização dos serviços de Transporte Público Municipal Coletivo, Escolar, Táxis e Fretamento do Município de Socorro: manifesta no veto as razões da ilegalidade e desvio de finalidade administrativa da Emenda n.º 1/2016. Deliberação do Plenário: rejeitado por sete votos e um contrário.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que a próxima Sessão Ordinária se realizará no dia 5 de setembro, terça-feira, à partir das 20h com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e pela internet nos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.
Lauro Aparecido de Toledo – Presidente